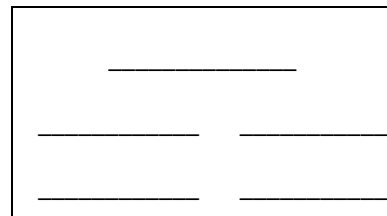




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 12/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 / 06 / 2017

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

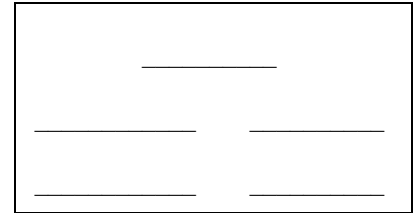
VEREADORES:

- PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO, por motivo de férias;
- JOÃO LUIS BATISTA PENETRA, por motivo de falecimento de familiar;

FALTAS INJUSTIFICADAS

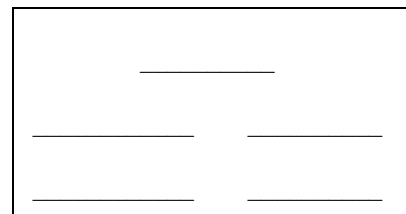
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 08/06/2017

CAIXA	3.975,57€
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.914.313,46 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/0000345430	752.417,27 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	25.290,79 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	8.556,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	199.733,18 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	110.626,95 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	142.657,20 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	120.735,15 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	84.959,45 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	300.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.918.289,03 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.765.367,78 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	152.921,25 €

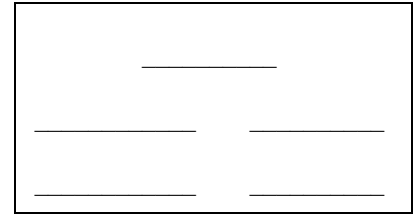


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 31 de maio de 2017; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 2 de junho de 2017 que aprovou o Relatório Final relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas, adjudicando-a à Empresa Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.; -----
6. Proposta de aprovação das cláusulas contratuais relativas ao Empréstimo de M/L prazo, até ao montante de 450.000,00 €, a contratar junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL, com destino à obra de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas; -----
7. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsídio de almoço a uma aluna do Ensino Pré-Escolar de Alcáçovas, no âmbito da Ação Social Escolar; -----
8. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso, ao abrigo do respetivo Regulamento Municipal; -----
9. Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, aprovado por despacho do senhor Presidente de 7 de junho de 2017, referente a Ruben Amaro; -----
10. Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, aprovado por despacho do senhor Presidente de 26 de maio de 2017, referente a José Grilo; -----
11. Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora (formação em contexto de trabalho); -----
12. Proposta de fixação do preço da pulseira para acesso ao Festival Jovem “Abana Viana” bem como do horário de funcionamento do recinto onde o mesmo irá decorrer; -----
13. Proposta de fixação do preço de venda do livro intitulado “Senhores das Alcáçovas”, da autoria de André Correia; -----
14. Proposta de fixação do preço de venda do livro intitulado “A Vida em Palco”, da autoria de João Maria Fontes Ilhéu; -----
15. Proposta de ratificação da 21.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----



16. Proposta de ratificação da 23.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
17. Proposta de ratificação da 12.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
18. 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
19. 13.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
20. 15.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
21. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
22. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
23. Proposta de transferência de verba para a Associação Terras Dentro (desenvolvimento de atividades sobre o Património do Concelho); -----
24. Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo; -----
25. Pedido de autorização à Assembleia Municipal para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (XX Semana Cultural); -----
26. Proposta de desencadeamento do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal das Hortas Comunitárias do concelho de Viana do Alentejo; -----
27. Proposta de desencadeamento do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Concurso Literário “Dr. António Isidoro de Sousa”; -----
28. Proposta de legalização de obras no âmbito do processo 170/16, cujo requerente é António João Inácio Alexandre; -----
29. Proposta de legalização de obra de remodelação de habitação no âmbito do Processo n.º 7/12, cujo requerente é Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto; -----
30. Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo. -----
31. Proposta de fixação do preço do livro intitulado “Poetas e Poesia Popular do concelho de Viana do Alentejo”; -----
32. Proposta de desencadeamento do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno para construção de Habitação; -----
33. Proposta de Aceitação de Mobilidade Interna na categoria da Assistente Técnica Teresa Gonçalves, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Alvito; -----
34. Proposta de aprovação da minuta do contrato para execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas; -----



35. Proposta de Aumento do Capital Social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., e respetiva imputação aos Municípios associados da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo. -----

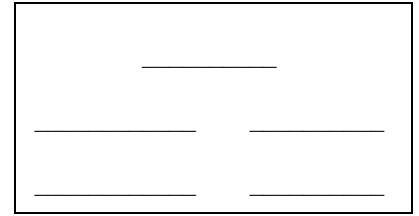
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia: -----

- O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Paulo Manzoupo se encontra de férias, tendo proposto a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

- O Senhor Presidente informou que por motivo de falecimento de um familiar, o Senhor Vereador João Penetra, não pode estar presente, tendo proposto a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou por unanimidade, foi a falta justificada. -----

- O Senhor Presidente informou sobre o ponto de situação da obra de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – 2.ª fase referindo que no período compreendido entre 22 de maio e 2 de junho, foi concluída a colocação de infraestruturas no troço Norte da Rua das Escadinhas (compreendido entre os seus cruzamentos com a Rua da Graça e com a Rua Dr. António José de Almeida), assim como nos troços das diversas ruas que o ligam à Rua Teófilo Braga. O Senhor Presidente disse que os trabalhos têm decorrido conforme planeado, sendo de assinalar a compreensão e a excelente colaboração que os moradores das artérias intervencionadas têm prestado à equipa da obra. O Senhor Presidente recordou que esta obra é financiada pelo Alentejo 2020 – Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020, com um investimento de cerca de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros). Com este projeto de requalificação do Centro Histórico da vila, o Município continua a prosseguir como objetivos da sua intervenção, a valorização dos recursos estratégicos do território, a sustentabilidade energética, a promoção de uma sociedade mais inclusiva e a eficiência e racionalização dos serviços coletivos intermunicipais, sempre na prossecução do desenvolvimento e da coesão territorial do Concelho. Por outro lado, as redes de água serão renovadas, bem como as redes de eletricidade e de telecomunicações, melhorando, assim, a qualidade da prestação destes serviços às populações. -----

- O Senhor Presidente informou sobre um agradecimento recebido da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativamente à colaboração deste Município, com a “cedência temporária” de um Técnico Superior de Desporto, no Encontro Internacional da Malha e do Jogo Popular e a 25.ª Festa da Malha, em Arraiolos, organizado pela própria CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central em conjunto com os municípios associados. Neste Encontro Internacional, que decorreu nos dias 20 e 21 de maio, participaram dezassete associações nacionais e estrangeiras, que durante dois dias demonstraram vários jogos tradicionais e populares das suas regiões. -----



Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

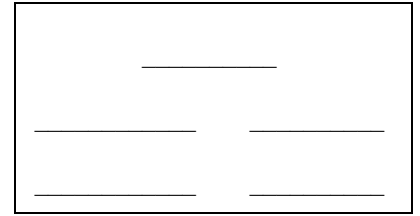
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 31 de maio de 2017 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 31 de maio de 2017. ----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Presidente informou que no dia 1 de junho, o Município, em parceria com as juntas de freguesia do Concelho, assinalou o Dia Mundial da Criança no âmbito do projeto educativo municipal “Oficina do Ambiente”, com o espetáculo “O Planeta Limpo do Filipe Pinto”, no Cineteatro Vianense. Disse que ele próprio esteve presente, tal como o Senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Miguel Bentinho. Assistiram ao espetáculo cerca de 370 alunos dos jardins-de-infância e do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. O Senhor Presidente referiu que se trata de um projeto pedagógico de educação ambiental que tem pretendido difundir e desenvolver competências de promoção de defesa do ambiente, sendo o espetáculo uma adaptação para teatro dos textos da autoria de Narciso Moreira e do músico Filipe Pinto (vencedor do programa da SIC “Ídolos”, em 2010), que aborda temas como os solos, a água, a reciclagem e as florestas. Esta iniciativa visou desenvolver o convívio e a confraternização entre a comunidade escolar e alertar para a necessidade da educação e sensibilização ambiental junto dos mais novos. No final, as crianças receberam o livro que dá nome ao espetáculo, proporcionando-lhes a possibilidade de conhecer os recantos e encantos da floresta, diversas criaturas da natureza e o impacto negativo das ações do homem na natureza. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 1 de junho, Dia Mundial da Criança, a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, em colaboração com o Município, promoveram um dia animado para os mais novos, na Quinta da Joana, composto por insufláveis, coreografias, pinturas faciais, jogos tradicionais, teatro de fantoches, modelagem de balões e um almoço partilhado. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 2 de junho, conjuntamente com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo, esteve presente na inauguração da exposição “Cerâmica no feminino: a olaria da Tia Filipa”, no Cineteatro Vianense. Esta exposição surgiu no âmbito da iniciativa europeia “Bom Dia Cerâmica”, que une as tradições cerâmicas de diversas cidades e vilas europeias com o intuito de as promover. Como membro fundador da futura AptCC – Associação Portuguesa das Cidades e Vilas com Cerâmica, o Município propôs a referida exposição e também um atelier de pintura de olaria, que decorreu no dia 3 de junho, na Antiga Cantina Escolar, local onde está a ser ministrado o Curso de Oleiro, promovido pelo



Município em parceria com o Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora. Esta exposição apresentou ao visitante aquelas que terão sido as últimas peças modeladas pela oleira vianense Filipa Augusta Calado, uma das poucas mulheres oleiras que terão existido no nosso país. As formas tradicionais modeladas pela popularmente conhecida “Tia Filipa” destacam-se das restantes produções vianenses pela sua decoração monocromática, assente no minimalismo da representação de motivos geométricos, vegetalistas ou até mesmo zoomórficos. Esta exposição foi promovida pelo Município de Viana do Alentejo com o apoio da Junta de Freguesia local e esteve patente ao público até ao dia 11 de junho. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 3 de junho, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na festa comemorativa do 16.º aniversário da Associação Terra Mãe, na sua sede, em Alcáçovas. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 3 de junho, esteve presente nas comemorações de mais um aniversário da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, sediada em Évora, que promoveu a iniciativa “Dia de Portas Abertas”. Nesse dia a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, abriu as portas à população, convidando pais, filhos e avós a integrarem as atividades lúdicas que foram organizadas, nomeadamente, caminhadas, BTT, Workshops, e também as visitas às instalações. De acordo com a Senhora Diretora Geral, Dra. Cátia Borges, o objetivo foi mostrar o que acontece, afinal, ao lixo que as pessoas depositam, tanto no contentor indiferenciado como no ecoponto, numa perspetiva de sensibilização para a importância da reciclagem dos resíduos produzidos por todos. O Senhor Presidente recordou que integra a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na qualidade de vogal do Conselho de Administração. ---

- O Senhor Presidente referiu que no dia 3 de junho, esteve presente nas comemorações do 21.º aniversário da Rádio Telefonía do Alentejo, nas suas instalações. Na ocasião, teve oportunidade de sublinhar a importância das rádios locais junto das populações residentes em meios rurais, pois a sua influência é muito grande, na medida em que durante o dia são elas a companhia de uma faixa muito importante da população que só ouve rádio, considerando que o Grupo Diário do Sul, que engloba a própria rádio em questão, persegue os mesmos objetivos que o Município de Viana, no tocante à promoção das tradições, da nossa cultura e do Alentejo de uma forma geral. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 4 de junho, conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente e com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Miguel Bentinho, esteve presente em mais uma edição da Romaria do Espírito Santo, em Alcáçovas, em honra de Nossa Senhora da Esperança, Padroeira daquela freguesia. A iniciativa contou com o apoio de inúmeros comerciantes da freguesia e de instituições do Concelho, nomeadamente o Município. Das várias atividades, o Senhor Presidente salientou a Procissão/Cortejo a Cavalos da Vila para o Convento de Nossa Senhora da Esperança com a

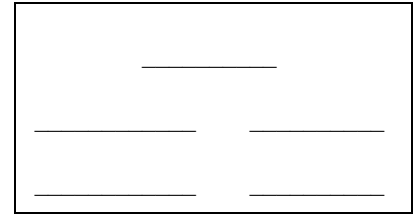
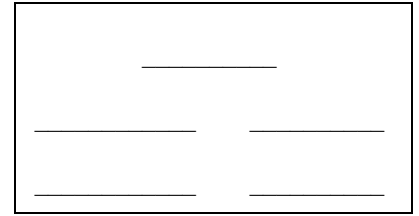


imagem da Padroeira, a Solene Eucaristia na Ermida da Senhora da Esperança, a Procissão de Velas com imagem de Nossa Senhora Esperança, entre outras. Inserido no programa decorreu o Encontro de Grupos Corais comemorativo do aniversário do Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”, no qual atuaram o Grupo Coral “Desfrutar os Destinos”, o Grupo Coral “Unidos do Baixo Alentejo”, o Grupo Coral do Feijó, o Grupo Coral “Moços da Vila”, o Grupo Coral e Instrumental “Norte Sul” e o grupo aniversariante. Findo o Encontro, decorreu um jantar-convívio para os convidados. O Encontro de Grupos contou com o apoio do Município, da Junta de Freguesia de Alcáçovas, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior e do Grupo Diário do Sul. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 5 de junho, Dia Mundial do Ambiente, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na inauguração da exposição “Oficina do Ambiente”, no Castelo de Viana do Alentejo, promovida pelo Município com o apoio da junta de freguesia local e da Direção Regional de Cultura do Alentejo. Esta exposição surgiu no âmbito do projeto com o mesmo nome que teve início em 2014 com o objetivo de trabalhar com a comunidade escolar, nomeadamente o pré-escolar e o 1.º Ciclo, no sentido de desenvolver ações que centram o homem e a natureza como um ser inteiro e global no ambiente e, ao mesmo tempo, de divulgar o património natural do Concelho. O resultado deste projeto poderá ser apreciado nesta exposição, onde estão expostas as atividades desenvolvidas nos três últimos anos letivos. A exposição estará patente ao público até ao dia 27 de agosto. -----

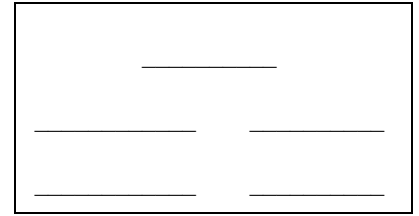
- O Senhor Presidente referiu que no dia 7 de junho, o Senhor Vice-Presidente esteve presente no programa televisivo “Queridas Manhãs”, da SIC, com apresentação de Júlia Pinheiro e João Paulo Rodrigues, em mais uma ação de promoção do concelho de Viana do Alentejo, com especial destaque para o Fabrico dos Chocalhos, no âmbito da exposição “100 Chocalhos de Excelência, Gente Excelente”, a qual, recordou o Senhor Presidente, consiste em que cem personalidades nacionais, nesta primeira fase, assinem um chocalho, escrevendo também uma dedicatória ao Alentejo, numa parceria da AlenStage Agency com o Município de Viana e a empresa Chocalhos Pardalinho. Esta exposição, quando concluída, ficará patente no Paço dos Henriques, em Alcáçovas, e dali percorrerá o País e o Mundo com a missão maior de dar a conhecer o Concelho. O Município tem feito uma aposta crescente na divulgação das potencialidades do Concelho, aposta que considera ganhadora pois constata-se que os eventos e o Concelho, em geral, atraem cada vez mais pessoas, gerando um impacto bastante positivo na economia local. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 8 de junho, um Técnico do Município esteve presente na reunião periódica da Comissão Distrital de Defesa da Floresta de Évora, no Auditório do CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, naquela cidade. -----



- O Senhor Presidente referiu-se à Festa da Primavera que decorreu nos dias 9,10 e 11 de junho, em Aguiar. No primeiro dia do evento decorreu o Torneio de Futsal “Bairros do Concelho” e uma Arruada da Banda da Sociedade União Alcaçovense, seguindo-se a Inauguração Oficial da Festa. O período da noite foi abrilhantado pelas “Danças do Concelho”, com atuação das Sevilhanas da Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo e da Escola de Dança da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense. Seguiu-se um concerto com Bandalusa, terminando a noite com um DJ do Concelho. No dia 10 de junho, o dia começou com Paintball, seguindo-se uma Sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Calor e Saúde”, promovida pela U.C.C.-Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo. À tarde, decorreu um Jogo de Futsal Masculino, organizado pelo Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar e um Jogo de Futsal Feminino, promovido pela Junta de Freguesia de Aguiar. Após a abertura dos stands e do Espaço Infantil, teve lugar uma Demonstração de Fitness, organizada pela Associação dos Amigos Aguiarenses, seguida de uma atuação de “Milkshake”, pela Secção de Hip-Hop do Galopar & Pedalar Clube. Posteriormente, decorreu uma atuação do Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo, um Baile com Rúben Baião e *performance* de um DJ do Concelho. O último dia da Festa da Primavera, 11 de junho, contou com o III Trail Running/Caminhada, promovido pelo Galopar & Pedalar Clube, e com um Torneio de Malha, organizado pela junta de freguesia local. Na hora de almoço decorreu a tradicional Sardinhada Popular, animada pelo Grupo Musical “Tem Avondo” e pela Tuna do Polo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca/Universidade de Évora. No período da tarde decorreu uma demonstração do Clube de Saúde Sénior, uma Mega Aula de Zumba com Liliana Filipa, uma Demonstração de Yoga, promovida pela Junta de Freguesia local e o Torneio de Futsal “Bairros do Concelho”. O Grupo Académico Seistentos animou a noite, percorrendo o recinto. A Festa da Primavera terminou com o concerto de Diogo Piçarra. O Senhor Presidente referiu que embora ainda não se tenha realizado a reunião de balanço do evento e haja certamente aspetos a melhorar, é sua convicção que esta edição foi uma das melhores de sempre. Para além do excelente programa, as condições climatéricas também contribuíram para a grande afluência do público. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 13 de junho abriram as inscrições para o “Summer 2017”, um espaço de ocupação dos tempos livres do concelho de Viana, destinado a crianças dos 6 aos 13 anos e que decorrerá entre 26 de junho e 2 de setembro. Esta será a sétima edição de um programa que já envolveu perto de um milhão de inscrições ao longo das seis edições anteriores. Uma das novidades desta edição é o alargamento do número de vagas, que passam de 45 para 60 em cada uma das cinco quinzenas. O Senhor Presidente lembrou que o “Summer” procura disponibilizar um espaço de ocupação de tempos livres com um programa bastante diversificado, com destaque para a prática desportiva e para as atividades lúdicas e culturais. Com diversos ateliers e visitas de estudo, as atividades



planeadas procuram proporcionar novas experiências e estímulos, visando o desenvolvimento de novas aprendizagens, o sentido de cooperação e ainda o relacionamento interpessoal. -----

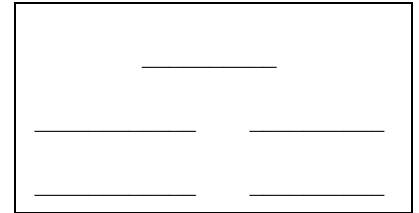
- O Senhor Presidente referiu que ainda no dia 13 de junho, um Técnico do Município esteve presente no momento simbólico do hastear da Bandeira Eco Escolas na Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. O Senhor Presidente recordou que o Eco Escolas é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela Associação Bandeira Azul da Europa e que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. Para além do apoio das Instituições da Comissão Nacional, o Eco Escolas conta com a parceria de vários municípios, entre os quais Viana do Alentejo. Depois de inscritas, as escolas recebem um conjunto de informações e orientações facilitadoras de implementação do Programa, que pode ser adotado por qualquer escola, desde que se inscreva e siga a sua metodologia. O Senhor Presidente lembrou que a Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa é uma Eco Escola desde o ano letivo 2009/2010 até ao presente, sempre com o apoio do Município. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de ratificação do Despacho do Senhor Presidente de 2 de junho de 2017 que aprovou o Relatório Final relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas, adjudicando-a à Empresa PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.

– A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 2 de junho de 2017 que aprovou o Relatório Final relativo ao concurso público para adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas, contendo todas as propostas e decidiu a adjudicação da Empreitada em causa à Empresa PROTECNIL-Sociedade Técnica de Construções, S.A., pelo montante de 999.721,68€ (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA. -----

- Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, a entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal, cabendo-lhe aprovar o Relatório Final. Contudo, atendendo ao facto de se tratar de um projeto com financiamento comunitário aprovado, sendo necessário comprovar a adjudicação da Empreitada junto da entidade financiadora e sendo importante agilizar procedimentos por forma a que a obra tenha início o mais rapidamente possível, o Senhor Presidente, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, substituiu-se à Câmara Municipal e sujeitou os seus atos a ratificação. -----



Ponto seis) Proposta de aprovação das cláusulas contratuais relativas ao Empréstimo de M/L prazo, até ao montante de 450.000,00 €, a contratar junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL, com destino à obra de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas

- Tendo sido concedida pela Assembleia Municipal a autorização necessária para a contratação, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Guadiana Interior, C.R.L., de um empréstimo de M/L prazo até ao montante de quatrocentos e cinquenta mil euros, destinado a ser aplicado no financiamento complementar da contrapartida nacional da Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas”, a Câmara aprovou por unanimidade as cláusulas contratuais do empréstimo em causa, as quais integralmente se transcrevem: -----

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Empréstimo, finalidade e pressupostos)

1.O presente Contrato regula os termos e condições do empréstimo do montante de **quatrocentos e cinquenta mil euros [€ 450.000,00]**, a conceder pela CAIXA AGRICOLA ao MUNICIPIO, ao abrigo do artigo 51.º da Lei n 73/2013 (Regime Financeiro das Finanças Locais e das Entidades Intermunicipais), e que se destina a financiar a requalificação do espaço público decentro histórico de Alcáçovas. -----

2.O MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO e o outorgante seu Presidente declaram que este crédito tem previsão orçamental, obedece aos requisitos legais e tem enquadramento nos limites financeiros permitidos por Lei, nomeadamente no Regime Financeiro das Finanças Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n 73/3013, e que a sua contratação foi aprovada pelo nos termos das deliberações da sua Assembleia Municipal de 03 de Fevereiro de 2017. (conforme extratos da respetiva ata – aqui anexos 1). -----

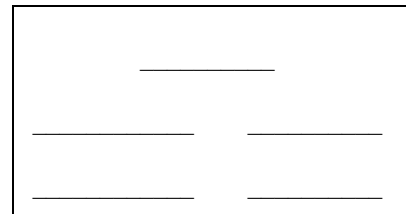
3.O presente empréstimo pressupõe e fica sujeitos ao visto prévio favorável do Tribunal de Contas e à sua comunicação e comprovação à CAIXA AGRICOLA, nos vinte dias posteriores à sua emissão, do que depende o crédito e a disponibilização da quantia a mutuar pela CAIXA AGRÍCOLA ao Município MUTUÁRIO. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Crédito e Confissão de dívida)

1. Nos termos e condições deste Contrato e subordinado à verificação dos pressupostos da Cláusula Primeira, a CAIXA AGRÍCOLA concederá ao Município MUTUÁRIO o empréstimo do referido montante de **quatrocentos e cinquenta mil euros [€ 450.000,00]**.-----

2. A quantia do empréstimo será mutuada por crédito na conta de depósitos à ordem titulada em nome do Município MUTUÁRIO, na CAIXA AGRÍCOLA, com o IBAN PT50 **0045 6030 40122579743 75**, neste contrato e nos actos conexos designada por «Conta D.O.», associada a este empréstimo.-----



3. A quantia do empréstimo será disponibilizada e mutuada por tranches dos montantes que o MUNICIPIO Mutuário solicitar, cada uma com o mínimo de (50.000,00€) cinquenta mil euros, e com uma antecedência mínima de cinco dias, durante um período de utilização de dois anos a contar da data do visto favorável do Tribunal de Contas, e a primeira dessas utilizações ou tranches será solicitada à CAIXA AGRICOLA nos vinte dias subsequentes à data desse visto, com a sua comprovação — e a «Data do Crédito» da primeira tranche será a data de referência para a contagem dos demais prazos e efeitos deste Contrato. -----

4. O MUTUARIO confessa-se devedor à CAIXA AGRICOLA das quantias mutuadas ao abrigo deste contrato e através do respetivo crédito na sua referida Conta D.O., como acima previsto, e obriga-se a cumprir o contrato, a reembolsar o empréstimo e pagar os respetivos juros, comissões e despesas, como contratado. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo e Reembolso de Capital)

1. O empréstimo é concedido pelo prazo de **doze anos**, a contar da «Data do Crédito» referida no número 3 (três) da Cláusula Segunda. -----

2. O reembolso do empréstimo tem um período de carência de capital de dois anos a contar da referida «Data do Crédito» (da primeira utilização do crédito).-----

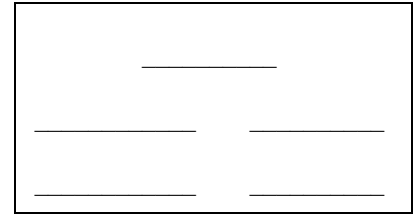
3. O capital do empréstimo será reembolsado, após o referido período de carência, em prestações constantes de capital e juros, com periodicidade semestral e sucessivas, a primeira com vencimento e pagamento de seis meses a contar do termo do período de carência referido no número anterior, e cada uma das demais no correspondente dia de cada período semestral subsequente, sendo a última na data do termo do prazo do empréstimo, conforme plano de amortização entregue ao MUTUARIO e que este declara recebido, no qual são previstas as prestações de pagamento do empréstimo. -----

4. O MUTUARIO poderá proceder a amortizações antecipadas, parciais ou à total, do empréstimo, sem penalização ou comissão de reembolso antecipado, pressupondo o prévio pagamento dos juros devidos, e desde que feitas nas datas das prestações de reembolso previstas no número anterior e solicitadas com trinta dias de antecedência. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Juros)

1. A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a seis (6) meses (base 30/360) durante o mês de calendário anterior a cada período anual, e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for



inferior, e depois acrescida do “spread” ou margem de um vírgula zero cinco (1,05%); sendo que a taxa nominal aplicável nunca será, em qualquer circunstância, inferior ao valor do referido “spread”. -----

2. Atento o previsto no número um e a Euribor a 6 meses divulgada pela Reuters no dia 23/01/2017, a taxa de juro anual nominal (TAN) atual é de um vírgula zero cinco por cento (1,05%); e a taxa anual efetiva (TAE) deste contrato, calculada nos termos do Dec.- Lei n.º 220/94, de 23.08, é de um vírgula zero cinco três por cento (1,053%). -----

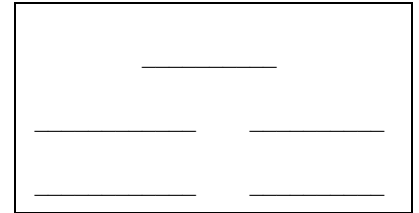
3. Os juros sobre o capital devido serão pagos postecipadamente, com periodicidade semestral, a contar da «Data do Crédito», inclusive durante o período de carência de capital, sendo que após o decurso deste, os juros serão contabilizados e pagos nas prestações constantes de capital e juros, nos termos e nas datas como previsto nos números dois e três da cláusula terceira. -----

4. Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação ou quantia serão devidos pelo MUTUÁRIO juros moratórios calculados à taxa que resultar da aplicação de uma sobretaxa anual de 3% (três) por cento a acrescer à taxa de juros remuneratórios em vigor nesse momento, que incidirá sobre o capital vencido e não pago, que se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação nem de aviso prévio. -----

5. Ainda em caso de mora no pagamento de qualquer prestação, a CAIXA AGRÍCOLA poderá ainda, querendo, cobrar uma comissão de recuperação de valores em dívida, a acrescer à sobretaxa de mora a que se refere supra o número anterior, comissão essa que não poderá exceder 4% (quatro por cento) do valor da prestação vencida e não paga, sempre com os montantes mínimos e máximos que em cada momento constarem do Preçário, que reproduzirá o estabelecido por lei e atualizado anualmente de acordo com o índice de preço ao consumidor, mediante portaria governamental, sendo que, nesta data, o mínimo ascende a €12,00 (doze euros) e o máximo a €150,00 (cento e cinquenta euros), salvo se o valor da prestação vencida e não paga for superior a € 50.000,00 (cinquenta mil euros) circunstância em que o máximo da comissão devida poderá corresponder a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da prestação. -----

6. A taxa de juro nominal aplicável em cada período será adequada em função das variações que ocorrerem, com referência ao indexante acima previsto para a sua determinação, aplicando-se automaticamente e sem necessidade de qualquer comunicação prévia ou posterior, tomando em consideração que a taxa de referência aplicável e as suas modificações são as usadas com carácter de generalidade no sistema bancário e publicadas pelos meios adequados, e se encontram publicitadas e acessíveis nas instalações ao público nos balcões da CAIXA AGRÍCOLA. -----

7. Mas se o indexante previsto for substituído ou deixar de ser usado, a CAIXA AGRÍCOLA poderá aplicar, após comunicação ao MUTUÁRIO, outro indexante e/ou outra taxa de juro, com equivalência aos acima



previstos e aos praticados para operações idênticas no sistema bancário e em conformidade com as Instruções do Banco Portugal, considerando-se aceite pelo MUTUÁRIO se este não optar pela resolução do contrato, que terá de ser feita por escrito e entregue à CAIXA AGRÍCOLA, nos dez dias seguintes à sobredita comunicação dela; caso em que o MUTUÁRIO se obriga a reembolsar as quantias mutuadas e a pagar os juros e demais quantias devidas, na totalidade, no prazo de trinta dias a contar daquela comunicação da CAIXA AGRÍCOLA, aplicando-se nesse período a última taxa vigente. -----

CLÁUSULA QUINTA

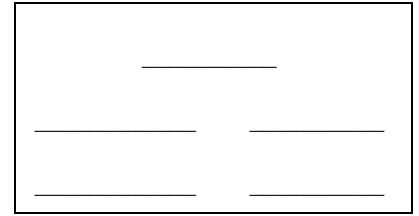
(Processamento)

1. A quantia mutuada e as obrigações relativas ao empréstimo são processadas em conta interna constituída pela CAIXA AGRÍCOLA, com a numeração que o sistema atribuir e que poderá ser alterada, que funcionará por contrapartida da «Conta D.O.» do MUTUÁRIO com o IBAN PT50 **0045 6030 40122579743 75**, supra indicada no número um da Cláusula Segunda. -----
2. O crédito do capital mutuado e os débitos das obrigações de pagamento emergentes deste contrato serão processados e efetuados na referida «Conta D.O.», que o MUTUÁRIO e os seus representantes se obrigam a ter suficientemente provisionada, nas datas de vencimento das obrigações do MUTUÁRIO, e que autorizam a CAIXA AGRÍCOLA a movimentar e debitar, para efetivar quaisquer pagamentos. -----
3. Os extratos das referidas contas, as notas de lançamento e débito, emitidas pela CAIXA AGRÍCOLA e relacionadas com o empréstimo constituem documentos bastantes para prova da dívida do MUTUÁRIO e dos registos e movimentação dessas contas. -----

CLÁUSULA SEXTA

(Condições gerais)

1. As prestações de capital e de juros e as demais obrigações contratuais são exigíveis e devem ser pagas pelo MUTUÁRIO nas datas dos seus vencimentos, independentemente de qualquer aviso ou interpelação. -----
2. Todos os pagamentos, seja qual for a indicação do MUTUÁRIO, mesmo os realizados através da referida conta D.O., serão imputados pela ordem seguinte: a despesas e encargos, a comissões, a juros de mora, a juros remuneratórios vencidos, a capital vencido e depois a juros remuneratórios e a capital vincendos. -----
3. Relativamente aos atos e operações processados ao abrigo do empréstimo, são da conta do MUTUÁRIO os encargos e comissões de recuperação de valores em dívida, os custos e encargos de registos e da intervenção da CAIXA AGRÍCOLA em atos, de comunicações, correio e expedição, como previsto na sua Tabela e demais informação disponibilizada ao MUTUÁRIO, encargos esses atualizáveis



de acordo com as variações do mercado e os usos e práticas bancárias, e com os inerentes impostos, mas ficando expressa a exclusão de comissão de imobilização de crédito. -----

4. A falta ou demora da CAIXA AGRÍCOLA na cobrança de créditos e na efetivação de débitos na Conta D.O., ou no exercício de algum direito ou faculdade, não representa a concessão de moratória, nem significa renúncia ou perda de qualquer prazo ou direito à percepção dos créditos e quantias que lhe sejam devidas. -----

5. O MUTUÁRIO obriga-se a fornecer prontamente à CAIXA AGRÍCOLA, sempre que ela solicite ou sobrevenha algum facto que o justifique, (i) os documentos e informações relativos aos requisitos e condições previstos na Cláusula Primeira, (ii) os relativos à aplicação das quantias mutuadas, (iii) e a dar imediato conhecimento à CAIXA AGRÍCOLA de todo e qualquer ato ou diligência administrativa, judicial ou extrajudicial de que seja citado ou interpelado, ou fato que de alguma forma possa afetar ou pôr em risco o cumprimento das suas obrigações contratuais. -----

6. Ficam autorizadas e aceites, sem necessidade de outro consentimento ou comunicação, a cessação da posição contratual e a cessão de créditos, total ou parcial, que a CAIXA AGRÍCOLA pretenda fazer e nas condições que entender. -----

7. Este Contrato e os inerentes títulos e créditos constituem ativos elegíveis para operações de política monetária do *Eurosistema*, nos termos da Lei n.º 5/98 e das Instruções do Banco de Portugal n.º 7/2012 e n.º 3/2015, e também do Decreto-Lei 105/2004, e suas alterações, sobre o regime jurídico dos acordos de garantia financeira, pelo que o MUTUÁRIO declara sem reservas ou quaisquer limitações e para os devidos efeitos legais e regulamentares, que expressamente renuncia: -----

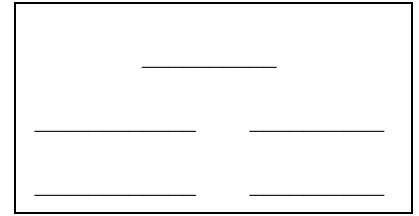
a) Aos direitos decorrentes das regras do segredo bancário, nos citados termos regulamentares, ficando entendido que a CAIXA AGRÍCOLA, ou a entidade por ela autorizada ou a quem ceda o crédito emergente do presente contrato, e o Banco de Portugal ou a entidade por este indicada poderão aceder, utilizar e dispor das informações, documentos e/ou quaisquer elementos cobertos por segredo bancário e respeitantes ao MUTUÁRIO, ao presente contrato e empréstimo. -----

b) A quaisquer direitos de compensação perante o Banco de Portugal e/ou perante a CAIXA AGRÍCOLA, e/ou perante qualquer entidade da quem o crédito seja cedido, independentemente da sua origem e justificação. -----

CLÁUSULA SETIMA

(Incumprimento, exigibilidade e salvaguardas)

1. O não cumprimento pontual de quaisquer obrigações do MUTUÁRIO para com a CAIXA AGRÍCOLA, emergentes deste contrato, produz o vencimento antecipado e a exigibilidade imediata de todas as



demais obrigações do mesmo, sem embargo de outros direitos conferidos por lei ou contrato, e especialmente nos casos seguintes: -----

a) Se não for paga alguma das prestações de capital ou de juros, no respetivo prazo, ou os juros moratórios e os encargos, ou outras quantias devidas, nas datas estabelecidas ou que forem indicadas pela CAIXA AGRÍCOLA. -----

-

b) Se não forem respeitadas as obrigações relativas a garantias e à movimentação e crédito da Conta D.O., ou se sobrevier alguma oposição, apreensão ou providência judicial, administrativa ou extrajudicial, ou outro fato que as afete. -----

c) Se as quantias mutuadas forem usadas em fim diferente do contratado; e se não forem entregues os documentos ou não forem prestadas as informações que o devam ser à CAIXA AGRÍCOLA, ou neles/as haja falsidade, defeito ou omissão. -----

2. Em caso de incumprimento e nos acima referidos, a CAIXA AGRÍCOLA fica autorizada a movimentar e debitar a referida «Conta D.O.», ou outras contas bancárias nela tituladas pelo MUTUÁRIO ou sua Câmara Municipal, para obter o pagamento das obrigações emergentes deste contrato, além de a CAIXA AGRÍCOLA poder reclamar o pagamento e retenção das verbas previstas no artigo 60º da citada Lei n.º 73/2013. -----

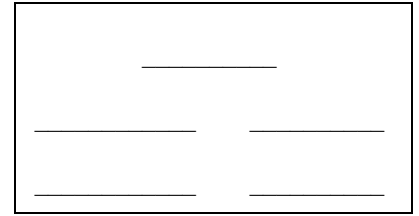
3. Este empréstimo e as obrigações do MUTUÁRIO dele decorrentes terão um tratamento pari passu com quaisquer outros empréstimos, contratos e obrigações do MUTUÁRIO perante a CAIXA AGRÍCOLA, e assim devem ser cumpridos. -----

4. O empréstimo e o bom cumprimento das obrigações dele decorrentes beneficiam das garantias admissíveis nos termos do direito, em especial na Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Finanças Locais e das Entidades Intermunicipais), podendo a CAIXA AGRÍCOLA recorrer aos procedimentos previstos nessa lei e ao cativo das dotações do MUTUÁRIO do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Geral Municipal e do Fundo de Apoio Municipal, das receitas de impostos e derramas, e dos preços da venda e fornecimento de bens e prestações de serviços, que não sejam especialmente consignadas, e que o MUTUÁRIO se compromete a processar na sua Conta D.O., na CAIXA AGRÍCOLA, para assegurar e fazer o pagamento do que seja devido nos termos deste contrato. -----

CLÁUSULA OITAVA

(Tramitação de dados)

Os dados deste contrato, do empréstimo e da sobredita Conta D.O., e dos respetivos intervenientes, e os dados pessoais com eles relacionados, podem ser e destinam-se a ser processados informaticamente e usados pela CAIXA AGRÍCOLA, que também poderá recolher informação adicional, designadamente para



administração, fiscalização e execução da operação de crédito, garantias, seguros, produtos e serviços associados, bem como poderá facultar esses elementos a entidade à qual o crédito seja cedido, com salvaguarda da confiança e das regras legais, e às autoridades e entidades judiciais, administrativas e de supervisão, bancária, financeira ou outra, e quando seja devido por imposição legal, nomeadamente em cumprimento da Instrução n.º 21/2008 do Banco de Portugal, nos termos da qual cabe à CAIXA AGRÍCOLA comunicar à Central de Responsabilidades de Crédito no Banco de Portugal as responsabilidades em nome do MUTUÁRIO, relacionadas com o presente contrato. -----

CLÁUSULA NONA

(Lei, Foro e Comunicações)

1. O presente contrato rege-se pela lei portuguesa. -----
2. Para solucionar questões relacionadas com este contrato fica designado como competente, no que por lei for disponível, o foro da Comarca da CAIXA AGRÍCOLA. -----
3. As comunicações dos Contraentes devem ser feitas por escrito devidamente assinado, dirigido à contraparte para o respetivo endereço acima mencionado nas suas identificações, os quais também são indicados para efeitos de citação e notificação judicial, e cujas alterações MUTUÁRIO se obriga a comunicar nos trinta dias posteriores à sua ocorrência. -----

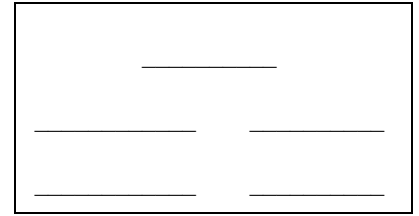
Ponto sete) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsídio de almoço a uma aluna do Ensino Pré-Escolar de Alcáçovas, no âmbito da Ação Social Escolar; Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 2 de maio de 2017, que atribuiu subsídio de almoço no escalão A, à aluna do Ensino Pré-Escolar de Alcáçovas, Maria Eduarda Carvalhinho Belbute. -----

Ponto oito) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso, ao abrigo do respetivo Regulamento Municipal; Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso aos seguintes munícipes de Viana do Alentejo: -----

- Lúcia da Conceição Nunes Manilhas; -----

- Joaquim António Silveira; -----

Ponto nove) Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, aprovado por despacho do senhor Presidente de 7 de junho de 2017, referente a Ruben Amaro; Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 7 de junho de 2017, que aprovou o Protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, no sentido de ser proporcionada uma experiência em contexto real de



trabalho, neste Município, a Ruben Samuel Corvado Amaro. A experiência será realizada entre 7 de junho e 7 de dezembro de 2017, na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, serviços gerais. -----

Ponto dez) Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, aprovado por despacho do senhor Presidente de 26 de maio de 2017, referente a José Grilo;

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 26 de maio de 2017, que aprovou o Protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, no sentido de ser proporcionada uma experiência em contexto real de trabalho, neste Município, a José Filipe Viegas Grilo. A experiência será realizada entre 26 de maio e 26 de novembro de 2017, na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, serviços gerais. -----

Ponto onze) Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora (formação em contexto de trabalho);

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora, relativo a formação em contexto de trabalho. -----

Ponto doze) Proposta de fixação do preço da pulseira para acesso ao Festival Jovem “Abana Viana” bem como do horário de funcionamento do recinto onde o mesmo irá decorrer;

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), o preço do bilhete de acesso ao Festival Jovem “Abana Viana” que decorrerá na Quinta da Joana, em Viana do Alentejo, entre os dias 7 e 9 de julho de 2017, conferindo também a possibilidade de acesso à Piscina Municipal. Também por unanimidade a Câmara deliberou estabelecer o seguinte horário para o recinto onde decorrerá o Festival Jovem: -----

Dias 7 e 8 de julho – das 19:00 horas às 06:00 horas -----

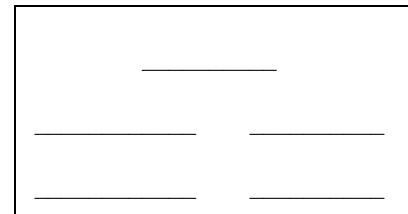
Dias 9 de julho – das 10:00 horas às 01:00 horas -----

Ponto treze) Proposta de fixação do preço de venda do livro intitulado “Senhores das Alcáçovas”, da autoria de André Correia;

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 8,00€ (oito euros), com IVA incluído, o preço de venda do livro *Senhores das Alcáçovas* da autoria de André Correia. -----

Ponto catorze) Proposta de fixação do preço de venda do livro intitulado “A Vida em Palco”, da autoria de João Maria Fontes Ilhéu;

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído, o preço de venda do livro *A Vida em Palco* da autoria de João Maria Fontes Ilhéu. -----



Ponto Quinze) Proposta de ratificação da 21.ª alteração ao Orçamento da Despesa; Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 21.ª Alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto Dezasseis) Proposta de ratificação da 23.ª alteração ao Orçamento da Despesa; Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto Dezassete) Proposta de ratificação da 12.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 12.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto Dezoito) 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

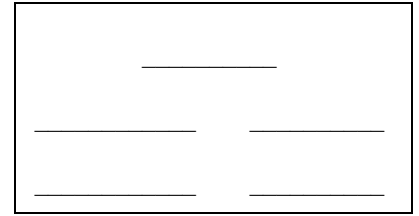
Ponto Dezanove) 13.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 13.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

Ponto Vinte) 15.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 15.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----

Ponto Vinte e Um) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 857,70€ (oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) com destino à Classe de Dança/Ballet e Sevilhanas / 1.º trimestre de 2017. -----

Ponto Vinte e Dois) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo a importância de 772,74€ (setecentos e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos) / 1.º trimestre de 2017. -----

Ponto Vinte e Três) Proposta de transferência de verba para a Associação Terras Dentro (desenvolvimento de atividades sobre o Património do Concelho); Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Terras de Dentro a importância de 1.845,00€ (mil oitocentos e quarenta e cinco euros), como



comparticipação nas despesas inerentes à realização de atividades sobre o Património do concelho, designadamente, Doçaria, Olaria, Chocalhos, Festas e Romarias e Cante Alentejano, promovidas por esta Associação. -----

Ponto Vinte e Quatro) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana

do Alentejo; Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, a importância de 2.600,00€ (Dois mil e seiscentos euros), como participação nas despesas inerentes às atividades dirigidas a crianças e jovens durante os meses julho e agosto de 2017, promovidas por esta Associação. -----

Ponto Vinte e Cinco) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para transferência de verba para a

Freguesia de Alcáçovas (XX Semana Cultural); A Câmara deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para ser transferida para a Freguesia de Alcáçovas a importância de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), como participação nas despesas inerentes à XX Semana Cultural, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Ponto Vinte e Seis) Proposta de desencadeamento do procedimento de elaboração do Regulamento

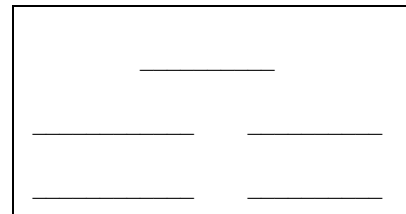
Municipal das Hortas Comunitárias do concelho de Viana do Alentejo; Com base na informação do Gabinete Jurídico e nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal das Hortas Comunitárias do Concelho de Viana do Alentejo. -----

A Senhora Vereadora Rosa Barros da Costa congratulou-se com o avanço do projeto relativo às Hortas Comunitárias, recordando que o mesmo tem integrado as reivindicações e propostas da CDU. Acrescentou que na sua opinião, este projeto “só peca pela demora”. -----

O Senhor Presidente, a propósito da intervenção da Senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, disse que também gostaria de fazer mais coisas em simultâneo mas que quando se opta por utilizar os recursos próprios, o avançar dos projetos depende disso mesmo. O Senhor Presidente exemplificou com as obras de remodelação da Escola de S. João que tem vindo a ser executada por administração direta para serem aproveitados os meios humanos do Município. -----

Ponto Vinte e Sete) Proposta de desencadeamento do procedimento de elaboração do Regulamento

Municipal do Concurso Literário “Dr. António Isidoro de Sousa”; Com base na informação do Gabinete Jurídico e nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade desencadear o



procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Concurso Literário “Dr. António Isidoro de Sousa”. Tal como no ponto anterior, a Senhora Vereadora Rosa Barros da Costa congratulou-se pelo avançar deste processo, igualmente reivindicado pela CDU e constante das suas propostas. -----

Ponto Vinte e Oito) Proposta de legalização de obras no âmbito do processo 170/16, cujo requerente é

António João Inácio Alexandre; Proveniente da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, foi presente uma Informação Técnica no âmbito do Processo n.º 170/16, relativo a uma obra na Rua da Olaria, n.º 18, em Viana do Alentejo, cujo requerente é António João Inácio Alexandre. Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade notificar o requerente para que no prazo de quinze dias a contar da receção da mesma, apresente os documentos e/ou elementos necessários à comprovação da antiguidade das obras que não cumprem o exigido no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

Ponto Vinte e Nove) Proposta de legalização de obra de remodelação de habitação no âmbito do

Processo n.º 7/12, cujo requerente é Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto; Proveniente da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, foi presente uma Informação Técnica no âmbito do Processo n.º 7/12, relativo a uma obra no Monte da Vinagra, em Viana do Alentejo, cujo requerente é Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto. Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade conceder ao requerente o prazo de trinta dias para apresentar o pedido de legalização das obras de alteração e de ampliação da habitação e de construção de piscina. -----

Ponto Trinta) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação

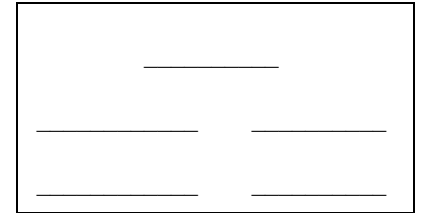
do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – 2.ª fase; A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, no montante de 55.113,44€ (cinquenta e cinco mil cento e treze euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

Ponto Trinta e Um) Proposta de fixação do preço do livro intitulado “Poetas e Poesia Popular do

concelho de Viana do Alentejo”; Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 15,00€ (quinze euros), com IVA incluído, o preço de venda do livro *Poetas e Poesia Popular do Concelho de Viana do Alentejo*, edição Fac-Similada. -----

Ponto Trinta e dois) Proposta de desencadeamento do procedimento de elaboração do Regulamento

Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno para construção de Habitação; Com base na informação do Gabinete Jurídico e nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno para Construção de Habitação. -----



Ponto Trinta e três) Proposta de Aceitação de Mobilidade Interna na categoria da Assistente Técnica

Teresa Gonçalves, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Alvito; Mediante proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente, no âmbito das competências delegadas em matéria de pessoal, a Câmara deliberou por unanimidade e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto e 18/2016, de 20 de junho; aceitar em mobilidade interna na categoria a Assistente Técnica Teresa Maria Marques Gonçalves, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Alvito. O interesse público do Município de Viana do Alentejo, quanto a esta situação de mobilidade, fundamenta-se no facto deste Município necessitar, com carácter de urgência, de reforçar os meios humanos ao serviço na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo dada a aposentação da trabalhadora que lá prestava serviço, de forma a ser acompanhada convenientemente a mudança de instalações da Biblioteca e todo o processo de transferência do serviço que lhe é inerente. Da parte do Município de Alvito não se levantam objeções à mobilidade da Assistente Técnica em causa. O Mapa de Pessoal de Viana do Alentejo prevê o preenchimento do posto de trabalho em causa, em regime de mobilidade. -----

Atendendo aos objetivos de economia, eficácia e eficiência que devem presidir às decisões dos Organismos, a Câmara considerou estar acautelado o interesse público nesta situação de mobilidade, que se prevê poder ocorrer a partir de 1 de julho de 2017. -----

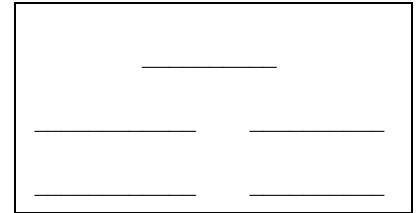
Ponto Trinta e Quatro) Proposta de aprovação da minuta do contrato para execução da Empreitada de

Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas; Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato para execução da empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas, dado já ter sido prestada caução pelo respetivo adjudicatário. -----

Ponto Trinta e Cinco) Proposta de Aumento do Capital Social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo,

S.A., e respetiva imputação aos Municípios associados da AMGAP – Associação de Municípios para a

Gestão da Água Pública no Alentejo; No passado dia 3 de março, a Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão de Água Pública no Alentejo, debruçou-se sobre o tema “subscrição de capital social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA”, no seguimento do contrato de Parceria e do EVEF – Estudo de Viabilidade Económico-financeira do SPPIAA – Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo. Na sequência da discussão e debate sobre os diferentes cenários de subscrição, foi deliberado aprovar o que corresponde ao índice que vem sendo aplicado desde o início da parceria, ajustado pela saída do Município de Ferreira do Alentejo. Também foi aprovado que a subscrição do capital social será dividida em duas prestações de 50% a subscrever nos anos de 2017 e de



2018. O valor total da subscrição do capital social será de 1.778.995,00€ (um milhão, setecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e cinco euros), cabendo à AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão de Água Pública, no Alentejo, contribuir com 20% desse montante, ou seja, 355.799,00€ (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove euros). Ao Município de Viana do Alentejo, caberá contribuir com o montante de 34.831,14€ (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros e catorze cêntimos), repartido entre os anos de 2017 e 2018 (17.415,57€ em cada ano). -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência da verba em causa e submeter o assunto à Assembleia Municipal para a respetiva autorização também no tocante à assunção dos compromissos plurianuais. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,